



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 20/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 36 e 60 da Lei n° 1.500, de 07 de dezembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, a partir de 16/05/2025, do cargo de Agente Financeiro, ocupado pelo servidor efetivo Rodrigo Derobio Pironi, matrícula n° 109, inscrito no CPF n° 397.753.748-20, em razão de sua posse em cargo inacumulável no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracaia/SP, conforme previsto no inciso I do §1º do art. 36 da Lei n° 1.500/1999.

Art. 2º Fica resguardado ao servidor o direito de recondução ao cargo ora declarado vago, na forma do art. 60 do mesmo diploma legal, caso não seja consolidada sua estabilidade no novo vínculo funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de maio de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE